



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.585 COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DECRETOS	4
PODER LEGISLATIVO	1	PORTARIAS	4
LEIS	1		

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam criados, na estrutura da Câmara Municipal, 13 (treze) cargos de Diretor de Gabinete, todos eles de provimento em comissão, Símbolo DAS.2, nos termos do Anexo I, da Tabela 1, à presente Lei.

§1º Cada vereador terá direito à indicação do Diretor de Gabinete a ser lotado em seu gabinete.

§2º A remuneração pelo exercício dos cargos a que se refere o caput corresponderá aos valores estipulados no Anexo II, da Tabela 1 desta Lei.

Art. 2º Fica extinto 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS.2, nos termos do Anexo I, da Tabela 1 à presente Lei.

Art. 3º Ficam criados, na estrutura da Câmara Municipal, 02 (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial III, todos eles de provimento em comissão, Símbolo DAS.4, nos termos do Anexo I, da Tabela 1, à presente Lei.

§1º A remuneração pelo exercício dos cargos a que se refere o caput corresponderá aos valores estipulados no Anexo II, da Tabela 1 desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, observando-se, sempre, os limites legais de gastos com pessoal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2025.


Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2025

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
DAS.2	4.293,09
DAS.3	1.995,84
DAS.4	1.814,40
DAS.5	1.632,96

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de Fevereiro de 2025.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- Presidente -





3
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2025.

CARGOS EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES

Símbolo	Cargo	Quantidade	Qualificação
DAS.2	Diretor Financeiro	01	Nível Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Assessor Jurídico	01	Nível Superior em Direito e Registro na OAB
DAS.2	Diretor Geral	01	Nível Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Diretor de Execução de Contrato	01	Nível Superior ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Diretor de Apoio Legislativo	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Diretor Administrativo	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Assessor de Comunicação Social	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Assessor Parlamentar Especial I	05	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Diretor de Recursos Humanos	01	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.2	Diretor de Gabinete	13	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.3	Assessor Parlamentar II	16	Ensino Médio Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.4	Assessor Parlamentar Especial III	06	Ensino Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória
DAS.5	Assessor Parlamentar I	15	Ensino Fundamental Completo ou Capacidade Pública Notória

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de fevereiro de 2025.

Vereador EVERTON ROMERO
- Presidente -





DECRETOS

DECRETO Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Aline Cânepe Chaves Albuquerque Santos, efetiva no cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Contrato, Símbolo DAS-2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. A servidora opta pela percepção do vencimento do seu cargo efetivo, com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, consoante disposto no art. 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora Verônica Torres Ribeiro do cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução de Contrato, Símbolo DAS-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de fevereiro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

